



2ª RETIFICAÇÃO

NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 42/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023:

1 – INCLUIR OS SEGUINTEs SUBITENS:

13.10.3 - O candidato que desejar interpor recurso referente a sua **RECLASSIFICAÇÃO** ou **ELIMINAÇÃO** deverá formalizá-lo, devidamente argumentado, por meio da plataforma do sistema E-Docs, no site www.acessocidadao.es.gov.br, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da ciência da reclassificação ou eliminação, seguindo o modelo constante no site www.sedu.es.gov.br, no menu Processos Seletivos, em Passo-a-passo.

13.10.3.1 - Não serão analisados pela Comissão de Processo seletivo recursos enviados após o período estabelecido no subitem 13.10.3 deste Edital.

13.10.3.2 - Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

2 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 42/2023.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação